



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II

### Referente ao contrato nº 078/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, originário do **Pregão Presencial nº 015/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.324.584/0001-72, com sede à Rua Paris, nº 112, Bairro Jardim Europa, no município de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.823-260, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Tiago Carlos Sulzbach, inscrito no CPF sob o nº 022.795.650-80, em cumprimento ao Parecer nº 480/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica e ratificado pela autoridade superior, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Sétima, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, acrescentando a previsão editalícia que trata do reajuste e, em seguimento, alterando o valor a ser pago pela hora médica trabalhada, em razão da concessão de reajuste, conforme variação do IPCA, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentado à Cláusula Sétima, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, a previsão de reajuste, nos termos estabelecidos na cláusula “XV – DO REAJUSTE” do edital da licitação de origem, com a inclusão do item “VII.6”, conforme a seguir:

[...]

**“V.II.6.** O valor mensal pactuado para os serviços médicos especializados poderá ser reajustado, após um ano de vigência, tendo como índice máximo a variação do IPCA nos doze meses anteriores ao do último mês de vigência do contrato ou outro índice acordado entre as partes.”

[...]

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado na Cláusula Sétima, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, no item “VII.1.”, o valor da hora médica trabalhada, conforme variação do índice do IPCA acumulado nos últimos doze meses anteriores, no percentual de 3,16, passando para **R\$ 139,51 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Contratado

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO  
Fiscal Anuente

Testemunhas:

